



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09E2B2E6502FE5BF3789787AA424F1D0

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 247/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 247/2017,  
DE 10 DE MAIO DE 2017.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerado, do cargo de **Diretor Médico Hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **Robson Moren**, CPF nº. **595.835.847-20**;

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de maio de 2017.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de maio de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Concorrência Pública nº. 001/2017**, em favor das empresas **RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 17.464.285/0001-14**, vencedora do Lote I, pelo valor total de **R\$ 351.104,32 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos)**; **ATLÂNTICO SUPERVISÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.972.778/0001-50**, vencedora do Lote II, pelo valor total de **R\$ 311.499,34 (trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**; **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 12.829.518/0001-11** vencedora do Lote III, pelo valor total de **R\$ 678.417,87 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)** e **AS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39**, vencedora do Lote IV, pelo valor total de **R\$ 556.019,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais e um centavo)**, objetivando a prestação de serviços de remanescente de obra de construção de diversas escolas na zona rural do município, padrão FNDE, no Município de Boa Vista do Tupim/BA, sob regime de Menor Preço Por Lote, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 10 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.